



RESOLUÇÃO Nº 002/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O CONSELHO EDITORIAL da Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

I – Os livros de editoração particular (com ônus para os autores e/ou organizadores) submetidos em editais da Editora da UFGD deverão ter em sua ficha técnica a seguinte informação: “A revisão textual e a normalização bibliográfica deste livro são de responsabilidade dos organizadores e autores.”.

II – A indicação do nome do revisor também deverá constar na ficha técnica e que o autor/organizador deverá assinar um termo de responsabilidade elaborado pela Editora da UFGD.

III – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Paulo Custódio de Oliveira
Presidente